



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIAO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

ATA: 04/2023

DATA: 10/03/2023

Tipo: Presencial

Membros Presentes: Elaine Cristina Magri da Silva, Claudio Rodrigues Motta, Marisley Berceli Nascimento, Zenaide Nossa Claro Fernandes e Iracy Severino de Godoy. Membro com ausência justificada: Luiz Antonio Abra

Outros Participantes: Claudir Balestreiro e Igor Santos Pimentel -Superintendente e Procurador Jurídico do IMPS Jales, Eduardo Pereira dos Santos – Sócio Diretor da empresa EC2G; Marynilda de Lourdes C. Nacca – Vice Prefeita; Reginaldo Aderson Viota Barretos – Secretário Municipal de Administração e Ademir Maschio Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento e os membros do Conselho Fiscal: Sueva Oliveira Mesquita Gonçalves e Rosana Moraes Pivoto.

Pauta: APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS RELATÓRIOS DO RECALCULO ATUARIAL DO EXERCICIO DE 2023 (DATA BASE: 31/12/2022) E DE ESTUDO DE VIABILIDADE FINANCEIRA.

Às nove horas e quinze minutos do dia dez do mês de março do ano de dois e vinte e três, atendendo a convocação emitida pela superintendência deste Instituto, reuniram-se presencialmente e extraordinariamente na sala de reuniões do paço municipal, os membros do Conselho Deliberativo: Elaine Cristina Magri da Silva, Claudio Rodrigues Motta, Marisley Berceli Nascimento e Iracy Severino de Godoy, juntamente com os Srs. Claudir Balestreiro e Igor Santos Pimentel -Superintendente e Procurador Jurídico do IMPS Jales, Eduardo Pereira dos Santos – Sócio Diretor da empresa EC2G; Marynilda de Lourdes C. Nacca – Vice Prefeita; Reginaldo Aderson Viota Barretos – Secretário Municipal de Administração e Ademir Maschio Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento e os membros do Conselho Fiscal: Sueva Oliveira Mesquita Gonçalves e Rosana Moraes Pivoto. Tomando a palavra o superintendente do IMPS Jales, agradeceu a presença de todos e informou que solicitou o agendamento desta reunião, com o intuito principal de efetuar a entrega de recalculation atuarial deste ano, juntamente com o relatório de estudo de viabilidade, na qual repassa a documentação ao Sr. Ademir Maschio. Aproveitando a presença do Sr. Eduardo Pereira dos Santos, Sócio diretor da empresa contratada de nosso Instituto para realização do relatório atuarial, informou que o mesmo é advogado, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico da cidade Maiporã e que a empresa EC2G presta serviço há mais de 200 RPPS do Brasil, realiza nosso cálculo atuarial à 04 (quatro) exercícios, e vem acompanhando a situação atuarial de nosso Instituto, e depois passou a palavra

[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ao mesmo para iniciar sua apresentação, trazendo os principais pontos do relatório e suas impressões ou sugestões. Tomando a palavra Sr. Eduardo agradeceu o convite de poder participar desta reunião, e falou que vem acompanhando com preocupação a situação atuarial dos regimes próprios de previdência social, principalmente as novas regulamentações do governo federal, principalmente pela Portaria n.º 1467/2022, que força os rpps a reduzirem suas taxas atuariais, da redução do repasse do COMPREV que no próximo ano será de 6% e adequação à nova tabua de mortalidade do IBGE, que apontou pelo crescimento da taxa de expectativa de vida da população, representando ao RPPS maior período de pagamento de proventos e conseqüentemente maiores despesas previdenciárias. Destaca também que devido a pandemia e a lei federal de combate ao COVID-19, congelou-se em dois anos vencimentos e proventos dos servidores públicos, por isso no último ano, muitos municípios concederam seus reajustes com percentual acima da inflação para compensar estes período de congelamento salarial, o que foi o caso de nosso município, que segundo Lei Municipal foi concedido 15% (quinze por cento) de reajuste para os servidores públicos ativos e com extensão aos inativos e pensionistas com direito a paridade. Outro ponto a se destacar foi o aumento expressivo da evolução de número de novos segurados, ou seja, passando de 1.123 para 1.198. Entendemos que se por um lado a admissão de novos segurados é muito importante para oxigenar financeiramente o sistema e ter uma rotatividade no quadro de segurados, por outro lado haverá necessidade de manter um maior passivo atuarial, considerando que estes novos segurados irão usufruir do sistema. Ainda sobre os ativos, o aumento expressivo de novos servidores, não impactou na diminuição da idade média dos servidores ativos, ou seja, manteve na média de 43,4 anos. Considerando os dados estatísticos, o que teve maior impacto foram os dados referentes a folha salarial dos inativos e pensionistas, pois no comparativo houve crescimento de 21 aposentadorias e 05(cinco) pensões, que juntamente com o reajuste concedido acima descrito, e também, conforme informação da superintendência, de inúmeros processos judiciais com decisões para revisar o valor dos proventos dos beneficiários do IMPS, onde a média dos proventos dos inativos, saltou de R\$ 3.270,56 (três mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) em 2021, para R\$ 3.953,57 (três mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) neste ano, ou seja, aumentou-se quase R\$ 683,01 (seiscentos e oitenta e três reais e um centavo) na média dos proventos de cada beneficiário do Instituto, tendo um agudo impacto no resultado atuarial. Observando as provisões matemáticas, considerando os benefícios a conceder, o valor atual dos benefícios a conceder (VABF) é de R\$ 352.479.161,82 (trezentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) e as provisões de receitas com valor atual de contribuições a receber (VACF) deste grupo de segurados é de R\$ 135.146.444,21 (cento e trinta e cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), o que resulta nas provisões para este grupo de R\$ 217.332.717,61 (duzentos e dezessete milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos). Quanto aos benefícios concedidos, o valor

[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

presente dos benefícios (VABF) é de R\$ 321.503.339,93 (trezentos e vinte e um milhões, quinhentos e três mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos) com uma provisão de receitas com contribuições (VACF) de R\$ 6.589.390,12 (seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa reais e doze centavos), o que resulta em uma provisão para este grupo de R\$ R\$ 314.913.949,81 (trezentos e quatorze milhões, novecentos e treze mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), que totalizando há uma previsão de despesas (VABF) de R\$ 673.982.501,75 (seiscentos e setenta e três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos), de receitas com contribuições de R\$ 141.735.834,32 (cento e quarenta e um milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), resultando provisões matemáticas de R\$ 532.246.667,43 (quinhentos e trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos). Analisando estes dados, podemos identificar a disparidade entre as provisões, ou seja, considerando o valor atual das provisões dos benefícios são praticamente os mesmos, porem o valor das provisões atual das contribuições dos benefícios a conceder corresponde a 95,74% enquanto dos benefícios concedidos somente 4,26% do montante. De acordo com a Constituição Federal, os regimes próprios deverão ser organizados para garantir uma situação de equilíbrio financeiro e atuarial, e para contrabalancear estas provisões de despesas, temos os ativos garantidores do plano de benefícios sendo: os Fundos de Investimentos que totalizam R\$ 55.775.197,74 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos); os Imóveis avaliados em R\$ 13.391.000,00 (treze milhões, trezentos e noventa e um mil reais); o saldo Do COMPREV de R\$ 34.013.067,36 (trinta e quatro milhões, treze mil, sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), dos acordos financeiros que totalizam R\$ 29.461.915,75 (vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) e do plano de amortização vigente de R\$ 302.881.743,56 (trezentos e dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), o que resultou em um déficit atuarial no final do exercício de R\$ 96.723.743,02 (noventa e seis milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e três reais e dois centavos). Comparando-se os resultados do exercício de 2021 frente a 2022, foram observados os seguintes pontos: variação de 24,95% das provisões matemáticas, de 9,99% nos ativos financeiros e de 30,86% no resultado atuarial. Diante deste cenário, com este resultado deficitário do exercício, para buscar garantir o equilíbrio técnico atuarial haverá necessidade de alterar alíquota total, passando para 34,50%, sendo 14% para o servidor e 20,5% para o ente já incluso a alíquota administrativa de 2,50%, havendo também a necessidade de alterar a legislação do plano de custeio ou amortização, mantendo o mesmo valor para o previsto para este exercício, destacando também da necessidade de realização de avaliações atuariais periódicas e de um acompanhamento constante na gestão dos fundos de previdência, onde são através deste acompanhamento que são vislumbrados vieses não desejados, e consequentemente aplicando

[Handwritten signatures and initials]

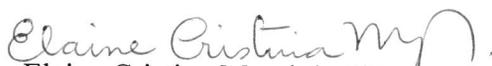


INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

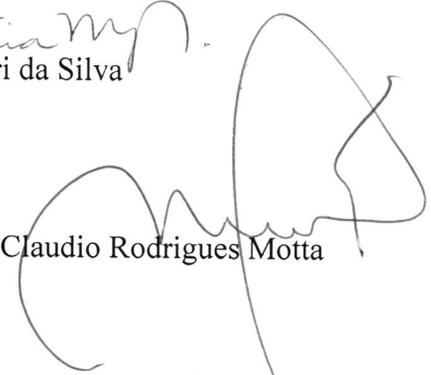
Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

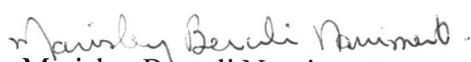
medidas corretivas pertinentes, restabelecer o bom curso do sistema previdenciário. Outro ponto que deve ser acompanhado principalmente pelo ente, é da necessidade urgente de revisão das leis das carreiras dos servidores públicos, que até onde podemos acompanhar a grandes disparates na evolução funcional dos servidores, o que culminam em concessão de benefícios com valores totalmente divergentes dos valores de suas contribuições previdenciárias, onerando agudamente o sistema de previdência. Mais um ponto que pode ser estudado pelo município, visando diminuir o impacto de seu regime próprio, refere-se a transferência de bens públicos para o RPPS, da instituição de alíquota suplementar (patronal) e extraordinária para o grupo de segurados do magistério e ou alteração do teto de contribuição dos aposentados e pensionistas. Tomando a palavra o superintendente disse que esta reunião é de fundamental importância, para que juntos possamos buscar alternativas ou estudos para uma situação de equilíbrio da autarquia e que o ente possua viabilidade financeira para cumprir seus compromissos previdenciários sem prejudicar outros setores, e volta a salientar e cientificar a todos da necessidade de se realizar estudo de impactos, principalmente atuariais a qualquer proposta legislativa que venha alterar a carreira dos servidores. A vice prefeitura Marynilda apresentou seu posicionamento de vice prefeita e principalmente de segurada aposentada do Instituto, dizendo que é melhor aumentar sua contribuição agora, do que não ter certeza de recebimentos futuros, e solicitou ao atuário e ao Instituto, que formulassem estas propostas e que a encaminhassem para que sejam discutidas juntamente com o prefeito municipal e sua assessoria. O superintendente solicitou ao Sr. Eduardo a elaboração destas propostas, e abriu a palavra para manifestações, e na ausência do manifesto, encerrou a reunião e eu Marisley Berceci Nascimento, lavrei a presente ata, que vai por mim, pela vice presidente e demais membros deste conselho e do Conselho Fiscal, pelos representantes do ente e de nosso instituto de previdência assinada. Jales-SP, 10 (dez) de Março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Membros do Conselho Deliberativo


Elaine Cristina Magri da Silva


Iracy Severino de Godoy


Claudio Rodrigues Motta


Marisley Berceci Nascimento


Zenaide Nossa Claro Fernandes





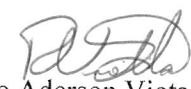



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Outros agentes que participaram da reunião.


Marynilda de Lourdes C. Nacca
Vice Prefeita

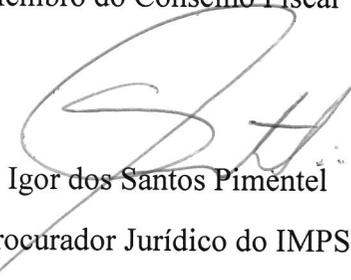

Reginaldo Aderson Viota Barretos
Secretário Municipal de Administração e Governo.


Ademir Maschio
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento


Sueva Oliveira Mesquita Gonçalves
Presidente do Conselho Fiscal


Rosana Moraes Pivoto
Membro do Conselho Fiscal


Claudir Balestreiro
Superintendente


Igor dos Santos Pimentel
Procurador Jurídico do IMPS Jales.